



497  
RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6º TERMO ADITIVO  
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATO Nº 398/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA



## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 260 / 2022 .

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS:  
CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA  
RR- 1C – EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E  
COMÉRCIO DE ASFALTO - PREGÃO: 66/2022 – CONTRATO Nº 398/2022.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica



BANDEIRANTES

499

10

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 08 de Dezembro de 2024.

*Andreia S. França*  
**Andreia de S. França**  
Chefe da Divisão de Orçamento  
e Pesquisa de Preços  
Portaria: 13.569/2023

OBSERVAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PAGAMENTO – Equilíbrio Econômico Financeiro – Novembro/2023

Empresa: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Comércio de Asfalto Ltda.

Conforme solicitação feita e enviada à Prefeitura, a empresa Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. onde solicita o equilíbrio econômico-financeiro do produto Cimento Asfáltico de Petróleo CAP50/70, com alteração de valor no mês de novembro/2023, fornecido à Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, conforme documento fornecido pela Petrobras, a porcentagem de aumento de 1,03%, de acordo com o aumento do produto, conforme comprovação, sendo que a empresa somente está cobrando a diferença dos impostos, ficando portanto os demais valores conforme licitado.

Bandeirantes, 05 de janeiro de 2024

Maria de Lourdes Almeida Marcione  
Secretária de Obras

Maria de L. A. Marcione  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE -729/2023 - PMB

### CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - NOVEMBRO 2023

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
CAP 50/70	R\$ 2.981,38	R\$ 3.012,09	1,03%			R\$ 4.725,72
RR 1 C	R\$ 1.848,46	R\$ 1.867,49	1,03%			R\$ 3.323,38
						<b>R\$ 8.049,10</b>

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 3.323,38	R\$ 53,09	3.376,47

- ( ) Defiro
- ( ) Indefiro

*Maria de Lourdes A. Marccone*

**MARIA DE LOURDES A. MARCONE**

Secretário Municipal de Obras

**Maria de L. A. Marccone**  
Secretária Obras, Serviços e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE -729/2023 - PMB**

**CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - NOVEMBRO 2023**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
CAP 50/70	R\$ 2.981,38	R\$ 3.012,09	1,03%			R\$ 4.725,72
RR 1 C	R\$ 1.848,46	R\$ 1.867,49	1,03%			R\$ 3.323,38
						<b>R\$ 8.049,10</b>

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 3.323,38	R\$ 53,09	3.376,47

- ( ) Defiro
- ( ) Indefiro

*Maria de Lourdes A. Marcione*

**MARIA DE LOURDES A.**

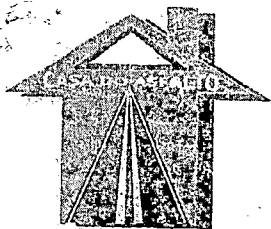
**MARCONE**

Secretário Municipal de Obras

**Maria de L. A. Marcione**

Secretária Obras, Serviços e Des. Urbano

Portaria: 13.910/2023



Novembro

## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

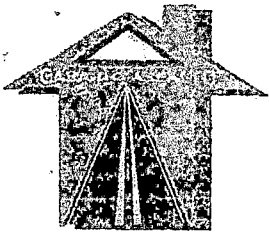
CE- 729/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR  
Bandeirantes - PR

Ref.: Licitação – PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022 PMB - PROCESSO ADM Nº 260/2022-PMB –  
CONTRATO Nº 398/2022 PMB.

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão N.º 66/2022, Processo Nº 260/2022 – Contrato Nº 398/2022, ocorrido no dia 29/08/2022 e homologado dia 22/09/2022, para o fornecimento do **Item 01 - 200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Item 02 – 50 tonelada de Emulsão Asfáltica RR 1C**, vem à presença do Exmo. Senhor Presidente, em consonância com o Artigo 65, Inciso II, alínea "D", § 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, **REQUERER** o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do saldo do objeto em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora do Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.

PRODUTO	CAP 50/70	REAJUSTE 01/11/2023	RESÍDUO:	100%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.733,26	3.771,71		
IMPOSTO ICMS 12%	447,99	452,61		
SUB TOTAL	3285,27	3319,10		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	303,89	307,02		
CAP 50/70-S/ IMPOSTO	2.981,38	3.012,09		
	PREÇO ATUAL	EQUILÍBRIO 01/11/2023	1,03%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.981,38	3.012,09		
INSUMO	0,00	0,00		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77		
BDI	33,85	33,85		
IMPOSTO - ICMS 19%	889,75	897,89		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	433,17	437,13		
FRETE	170,00	170,00		
TOTAL	4.682,92	4.725,72		



504  
©

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

PRODUTO	RR 1C	REAJUSTE 01/11/2023	RESÍDUO:	62%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.733,26	3.771,71		
IMPOSTO ICMS 12%	447,99	452,61		
SUB TOTAL	3285,27	3319,10		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	303,89	307,02		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	2.981,38	3.012,09		
	PREÇO ATUAL	EQUILIBRIO 01/11/2023	1,03%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	1.848,46	1.867,49		
INSUMO	136,89	136,89		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77		
BDI	95,37	95,37		
IMPOSTO - ICMS 19%	626,40	631,44		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	304,96	307,41		
FRETE	110,00	110,00		
TOTAL	3.296,85	3.323,38		

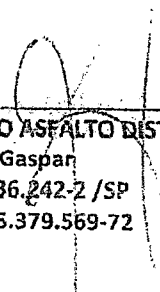
\*Anexo Cópias de Notas Fiscais.

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação dos novos preços, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de novembro de 2.023.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V<sup>o</sup> S<sup>a</sup>.

Nesses termos  
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de novembro de 2023.

  
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA  
Moacir Gaspar  
RG: 4.936.242-2 /SP  
CPF: 205.379.569-72





PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 684206  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO:  
4123 1033 0001 6708 0970 5500 1000 6842 0618 3914 5693

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado) PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141230287915815 31/10/2023 06:34:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070046969 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT C.N.P.J./C.P.F.: 06218782/0001-16 DATA DA EMISSÃO: 31/10/2023

ENDERECO: BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N BAIRRO/DISTRITO: GL. PATR. MARIALVA CEP: 86990-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 31/10/2023

MUNICIPIO: MARIALVA FONE/FAX: 044 3232-4748 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958 HORA DA SAÍDA: 06:33:00

FATURA/DUPLICATA: CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
79.810,18	15.163,93	0,00	0,00	126.366,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.366,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA FRETE P/CONTA: 4-PROPRIO DEST CODIGO ANTT: JOK3871 PLACA DO VEICULO: JOK3871 UF: BA C.N.P.J./C.P.F.: 06.218.782/0001-16

ENDERECO: RODOVIA BR 376 S/N MUNICIPIO: MARIALVA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: GRANEL MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 33.850,000 PESO LÍQUIDO: 33.850,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CDM PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFI	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS I.C.M.S.	DE
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	090	5101	KG	33.850,000	3,7331196455	126.366,10	79.810,18	15.163,93	0,00	19,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100gC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 0, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigencias da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR \*IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3a, DA CONST. FED. DE 88, \*E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. \* I.B.: L295202308355. Cert. Ensto: 2508/2023/295. Temp Tq Expd: 145,30 oC 06:00:00 TQ: 4386. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18465790 CAVALO: PR - RHJ8E89 CARRETAS: BA - JOK3871 PC: Tara: 21.340,000 Peso Bal: 55.190,000 Mot: JOAO PAULO ESCAFFA DCNH: 895682330 \* 1400 \*Modalidade de venda: LPC \*Tipo de contrato: LA \*Ordem: 0221558993 \*Veiculo: JOK3871 UF: BA \*Valor unitario referente a volume contratual: R3.733120/Quilograma. \*Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 \* Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR. MARIALVA MARIALVA PR CEP: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

Modal: Rodoviario

CMI/CE/CIA - 41/2023

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de novembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-1.41%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-1.42%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	1.05%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	1.03%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	0.00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	0.00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	0.53%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	0.00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	0.49%
	REVAP	CAP AP 70/85	LPC	0.00%
				0.0%

Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	0%
				0%

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho

Thiago Pires Coutinho (27 de Outubro de 2023 17:09 ADT)

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos


507  
18



PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF:PR  
83702-055  
4121671199

<b>DANFE</b>	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - ENTRADA	1
1 - SAIDA	
Nº 684364	
SERIE 1	
FOLHA 1 / 1	



CHAVE DE ACESSO.  
4123 1133 0001 6708 0970 5500 1000 6843 6418 1125 6353

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141230289438868 01/11/2023 06:20:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 01/11/2023
ENDERECO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 01/11/2023
MUNICIPIO MARIALVA	FONE/FAX 044 3232-4748	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
			HORA DA SAIDA 06:19:00

FATURA / DUPLICATA CENTO E VINTE E QUATRO MIL , NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SEITE CENTAVOS		DATA DE VENCIMENTO 01/11/2023
--	--	----------------------------------

ALICUOTA DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 78.892,09	VALOR DO I.C.M.S. 14.989,50	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 124.912,47
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 124.912,47

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA		FRETE P/ CONTA 4-PROPRIO DEST	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16
ENDERECO RODOVIA BR 376 S/N		MUNICIPIO MARIALVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958	
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 33.120,000	PESO LÍQUIDO 33.120,000	

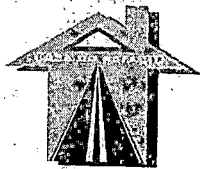
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
FB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	33.120,000	3,7715117754	124.912,47	78.892,09	14.989,50	0,00	19,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *B CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202308380, Cert.Ensio:2554/2023/295. Temp Tq Expd: 148,70 oC 06:00:00 TQ: 4387. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18468580 CAVALO: PR - RHL4B57 CARRETAS: PR - ASESA34 FC:0 Tara: 20.220,000 Peso Bal:53.340,000Mot:JOAO ALEXANDRE LOPESCNH:4043084811 * 1400 *Modalidade de venda:LFC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0221563509 *Valor unitario referente a volume contratual: R3.771512/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	RESERVADO AO FISCO
Modal: Rodoviário	



# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### EMULSOES ASFALTICAS CATIONICAS PARA PAVIMENTACAO

RESOLUCAO ANP Nº 897, DE 18 DE NOVENBERO DE 2022

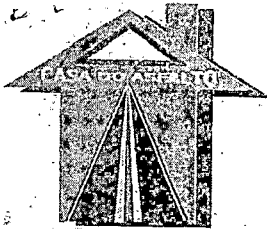
CARACTERISTICA	UNIDADE	METODO ABNT	ESPECIFICACAO				
			NBR 14594				
			Residua Rapida	Residua Media	Residua Lento		
ENSAIOS PARA A EMULSAO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C, máx.	S	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	S	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação, máx	% m/m	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração (0,84mm), máx.	% m/m	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Particula		NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento, máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
Mistura com filler silicio, máx	%	NBR 6302	-	-	-	-	2,0
pH, máx.		NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência a água (cobertura), mín. (6)	%	NBR 14249	80	80	80	80	80
Desmulsibilidade							
min.	% m/m	NBR 6569	50	50			
máx.				50	50		
Destilação							
Solvente destilado	% v/v	NBR 6568			0-12	0-12	
Residuo seco, mín.	% m/m	NBR 14376	62	67	62	65	60
<b>ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSAO OBTIDO PELA NBR 14896</b>							
Penetração a (25°C, 100g, 5s)	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume, mín.	%	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C, mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU DE 24.11.2022.

- 1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- 2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.
- 3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA





# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO		ESPECIFICAÇÃO			
		ABNT	ASTM	CAP 30-45	CAP 50-70	CAP 85-100	CAP 150-200
Penetração (100g, 5s, 25°C)	0,1mm	NBR-6576	D 5	30 a 45	50 a 70	85 a 100	150 a 200
Ponto de Amolecimento, mín.	°C	NBR-6560	D 36	52	46	43	37
<b>Viscosidade Saybolt Furol</b>	s	NBR-14950	E-102				
a 135°C, mín.				192	141	110	80
a 150°C, mín.				90	50	43	36
a 177°C, mín.				40 a 150	30 a 150	15 a 60	15 a 60
<b>Viscosidade Brookfield</b>	cP	NBR-15184	D 4402				
a 135°C, SP. 21, 20 rpm, mín.				374	274	214	155
a 150°C, SP. 21, mín.				203	112	97	81
a 177°C, SP. 21, mín.				76 a 285	57 a 285	28 a 114	28 a 114
<b>Índice de Susceptibilidade Térmica (*)</b>				(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)
Ponto de Fulgor, mín.	°C	NBR-11341	D 92	235	235	235	235
Solubilidade em Tricloroetileno, mín.	% massa	NBR-14855	D 2042	99,5	99,5	99,5	99,5
Ductilidade a 25°C, mín.	cm	NBR-6293	D 113	60	60	100	100
Efeito do Calor e do Ar (RTFOT)		NBR-15235	D 2872				
a 163°C, 85 minutos							
Varição em Massa, máx (**)	%		D 2872	0,5	0,5	0,5	0,5
Ductilidade a 25°C, mín.		NBR-6293	D 113	10	20	50	50
Aumento do Ponto de Amolecimento, máx.	°C	NBR-6560	D 36	8	8	8	8
Penetração retida, mín (***)	%	NBR-6576	D 5	60	55	55	50

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU 24.11.2022.

(\*) O índice de susceptibilidade térmica (IST) é obtido a partir da equação:

$$IST = \frac{(500) \cdot \log PEN + (20) \cdot (T^{\circ}C) - 1951}{120 - (50) \cdot (\log PEN) + (T^{\circ}C)}$$

Onde: (T°C) = Ponto de Amolecimento  
PEN = Penetração a 25°C, 100g, 5s

(\*\*) A variação em massa, em % é definida como:

$$\Delta M = \frac{M_{INICIAL} - M_{FINAL}}{M_{FINAL}} \times 100$$

Onde: M<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
M<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

(\*\*\*) A penetração retida é definida como:

$$PEN_{RETIDA} = \left( \frac{PEN_{FINAL}}{PEN_{INICIAL}} \right) \times 100$$

Onde: PEN<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
PEN<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

S09  
D

**PAGAMENTO – Equilíbrio Econômico Financeiro**

Empresa: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Comércio de Asfalto Ltda.

Conforme solicitação feita e enviada à Prefeitura, a empresa Casa do Asfalto Dist. Ind. e Comércio de asfalto Ltda, onde solicita o equilíbrio econômico-financeiro do produto Cimento Asfáltico de Petróleo CAP50/70, fornecido à Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, conforme documento fornecido pela Petrobras, a porcentagem de aumento de 2,04%, de acordo com o aumento do produto, conforme comprovação, sendo que a empresa somente está cobrando a diferença dos impostos, ficando portanto os demais valores conforme licitado.

Bandeirantes, 05 de janeiro de 2024

Maria de Lourdes Almeida Marcione  
Secretária de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

510  
22

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE - 837/2023 - PMB

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - DEZEMBRO 2023

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
CAP 50/70	R\$ 3.012,09	R\$ 3.073,52	204,00%			R\$ 4.811,36
RR 1 C	R\$ 1.867,49	R\$ 1.905,59	2,04%			R\$ 3.376,47
						R\$ 8.187,83

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 3.323,38	R\$ 53,09	3.376,47

- ( ) Defiro  
( ) Indefiro

  
MARIA DE LOURDES A.

MARCONE

Secretário Municipal de Obras

Maria de L. A. Marcione  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SJJ

10

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE - 837/2023 - PMB

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - DEZEMBRO 2023

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
CAP 50/70	R\$ 3.012,09	R\$ 3.073,52	204,00%			R\$ 4.811,36
RR 1 C	R\$ 1.867,49	R\$ 1.905,59	2,04%			R\$ 3.376,47
						R\$ 8.187,83

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 3.323,38	R\$ 53,09	3.376,47

- ( ) Defiro  
( ) Indefiro

*Maria de L. A. Marccone*

MARIA DE LOURDES A.  
MARCONE

Secretário Municipal de Obras

Maria de L. A. Marccone  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023





## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

CE- 837/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR  
Bandeirantes - PR

Ref.: Licitação – PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022 PMB - PROCESSO ADM Nº 260/2022-PMB –  
CONTRATO Nº 398/2022 PMB.

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão N.º 66/2022, Processo Nº 260/2022 – Contrato Nº 398/2022, ocorrido no dia 29/08/2022 e homologado dia 22/09/2022, para o fornecimento do **Item 01 - 200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Item 02 – 50 tonelada de Emulsão Asfáltica RR 1C**, vem à presença do Exmo. Senhor Presidente, em consonância com o Artigo 65, Inciso II, alínea "D", § 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, **REQUERER** o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do saldo do objeto em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora do Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.

PRODUTO	CAP 50/70	REAJUSTE 01/12/2023	RESÍDUO:	100%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.771,71	3848,65		
IMPOSTO ICMS 12%	452,61	461,84		
SUB TOTAL	3319,10	3386,81		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	307,02	313,28		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.012,09	3.073,53		
	PREÇO ATUAL	EQUILIBRIO 01/12/2023 2,04%		
VALOR RESIDUO PRODUTO	3.012,09	3.073,53		
INSUMO	0,00	0,00		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77		
BDI	33,85	33,85		
IMPOSTO - ICMS 19%	897,89	914,16		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	437,13	445,05		
FRETE	170,00	170,00		
TOTAL	4.725,72	4.811,36		



# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

PRODUTO	RR 1C	REAJUSTE 01/12/2023	RESÍDUO:	62%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.771,71	3848,65		
IMPOSTO ICMS 12%	452,61	461,84		
SUB TOTAL	3319,10	3386,81		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	307,02	313,28		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.012,09	3.073,53		
	<b>PREÇO ATUAL</b>	<b>EQUILIBRIO 01/12/2023 2,04%</b>		
VALOR RESIDUO PRODUTO	1.867,49	1.905,59		
INSUMO	136,89	136,89		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77		
BDI	95,37	95,37		
IMPOSTO - ICMS 19%	631,44	641,53		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	307,41	312,32		
FRETE	110,00	110,00		
TOTAL	3.323,38	3.376,47		


**\*Anexo Cópias de Notas Fiscais.**

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação dos novos preços, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de dezembro de 2.023.

**O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V<sup>o</sup> S<sup>a</sup>.**

Nesses termos  
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de dezembro de 2023.

  
 CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA  
 Moacir Gaspar  
 RG: 4.936.242-2 /SP  
 CPF: 205.379.569-72





PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

Nº 688351  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO:  
4123 1133 0001 6708 0970 5500 1000 6883 5112 4184 2420

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141230320400493 30/11/2023 06:16:28

INSCRICAO ESTADUAL: 1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 33000167/0809-70

CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT

C.N.P.J./C.P.F.: 06218782/0001-16

DATA DA EMISSÃO: 30/11/2023

ENDERECO: BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

BAIRRO/DISTRITO: GL. PATR. MARIALVA

CEP: 86990-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 30/11/2023

MUNICÍPIO: MARIALVA

FONE/PAIX: 044 3232-4748

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958

HORA DA SAÍDA: 06:15:00

FATURA / DUPLICATA: CENTO E QUATORZE MIL , SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
72.460,67	13.767,53	0,00	0,00	114.729,39	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SBURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.729,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA

FRETE P/ CONTA: 4-PRÓPRIO DEST

CODIGO ANTT: [ ]

PLACA DO VEÍCULO: [ ]

UF: [ ]

C.N.P.J./C.P.F.: 06.218.782/0001-16

ENDERECO: RODOVIA BR 376 S/N

MUNICÍPIO: MARIALVA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			30.420,000	30.420,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
												ICMS	ST
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	090	5101	KG	30.420,000	3,7715118343	114.729,39	72.460,67	13.767,53	0,00	19,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 8, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR

\*IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 153, p 3º., DA CONST. FED. DE 88, \*E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. \* I.E.: L295202309198. Cert. Base: 2792/2023/295. Temp Tq Expd: 155,00 eC 06:00:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18527770 CAVALO: PR - RHO9109 CARRETAS: PR - JRM094 FC: 0 Tara: 21.950,000 Peso Bal: 52.370,000 Mot: REGINALDO APARECIDO CNH: 481921701 \* 1400

\*Modalidade de venda: LPC \*Tipo de contrato: LA \*Ordem: 0221677339 \*Valor unitario referente a volume comercial: R3.771512/Quilograma. \* Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 \* Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR. MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

RESERVADO AO FISCO

Modal: Rodoviario

CMI/CE/CIA - 53/2023

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	0,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-1,92%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	0,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	2,04%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	2,10%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	1,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	2,11%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	-1,90%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	-2,92%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	0,00%
				0%

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	LUBNOR	ADP CM30	LCT	0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	0%
				0%

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho

Thiago Pires Coutinho (28 de novembro de 2023 15:50 GMT-3)

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos





PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

Nº 688555  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO.  
4123 1233 0001 6708 0970 5500 1000 6885 5516 5261 1956

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
141230322035245 01/12/2023 05:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT C.N.F./C.P.F. 06218782/0001-16 DATA DA EMISSÃO 01/12/2023

ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA CEP 86990-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/12/2023

MUNICÍPIO MARIALVA FONE/FAX 044 3232-4748 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958 HORA DA SAÍDA 05:19:00

FATURA / DUPLICATA  
CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS DATA DE VENCIMENTO 01/12/2023

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
80.182,04	15.234,59	0,00	0,00	126.954,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	126.954,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA FRETE P/ CONTA 4-PRÓPRIO DEST CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF C.N.F./C.P.F. 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO RODOVIA BR 376 S/N MUNICÍPIO MARIALVA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958

QUANTIDADE 0 ESPECIE GRANEL MARCA NÚMERO PESO BRUTO 32.990,000 PESO LÍQUIDO 32.990,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
FB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	090	5101	KG	32.990,000	3,8482837223	126.954,88	80.182,04	15.234,59	0,00	19,00 0,00

ONU 3257, LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe B, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I \*do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR \*IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, \*E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. \* LB.:L295202309227. Cert.Ensai:2807/2023/295. Temp Tq Expd: 152,00 oC 05:18:00 TQ: 4387. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18530136 CAVALO: PR - RHL4B57 CARRETAS: PR - ASES5A34 FC:0 Tara: 20.060,000 Peso Bal:53.050,000Mot:JOAO ALEXANDRE LOPESCNIH:4043084811 \* 1400 \*Modalidade de venda:LPC \*Tipo de contrato:LA \*Ordem:0221681632 \*Valor unitario referente a volume contratual: R3.848284/Quilograma. \* Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 \* Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

RESERVADO AO FISCO

Modal: Rodoviario





# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIONICAS PARA PAVIMENTAÇÃO							
RESOLUÇÃO ANP Nº 897, 18 DE NOVEMBRO DE 2022							
CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO				
		ABNT	NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C, máx.	S	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	S	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação, máx	% m/m	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração (0,84mm), máx.	% m/m	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Particula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento, máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
Mistura com filler silício, máx	%	NBR 6302	-	-	-	-	2,0
pH, máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência à água (cobertura), mín.(6)	%	NBR 14249	80	80	80	80	80
Desmulsibilidade							
mín.	% m/m	NBR 6569	50	50			
máx.			-	50	50	-	-
Destilação							
Solvente destilado	% v/v	NBR 6568	-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco, mín.	% m/m	NBR 14376	62	67	62	65	60
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C, 100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume, mín.	%	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C, mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU DE 24.11.2022.

- 1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- 2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.
- 3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

\_\_\_\_\_  
CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA





# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO		ESPECIFICAÇÃO			
		ABNT	ASTM	CAP 30-45	CAP 50-70	CAP 85-100	CAP 150-200
Penetração (100g,5s,25°C)	0,1mm	NBR-6576	D 5	30 a 45	50 a 70	85 a 100	150 a 200
Ponto de Amolecimento,mín	°C	NBR-6560	D 36	52	46	43	37
<b>Viscosidade Saybolt Furol</b>							
a 135°C,mín	s	NBR-14950	E 102	192	141	110	80
a 150°C,mín				90	50	43	36
a 177°C,mín				40 a 150	30 a 150	15 a 60	15 a 60
<b>ou</b>							
<b>Viscosidade Brookfield</b>							
a 135°C,SP 21,20 rpm,mín	cP	NBR-15184	D 4402	374	274	214	155
a 150°C,SP 21,mín				203	112	97	81
a 177°C,SP 21,mín				76 a 285	57 a 285	28 a 114	28 a 114
Índice de Susceptibilidade Térmica (*)				(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)
Ponto de Fulgor,mín	°C	NBR-11341	D 92	235	235	235	235
Solubilidade em Tricloroetileno,mín	%massa	NBR-14855	D 2042	99,5	99,5	99,5	99,5
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR-6293	D 113	60	60	100	100
Efeito do Calor e do Ar (RTFOT)							
a 163°C, 85 minutos		NBR-15235	D 2872	-	-	-	-
Varição em Massa, máx (**)	%		D 2872	0,5	0,5	0,5	0,5
Ductilidade a 25°C,mín		NBR-6293	D 113	10	20	50	50
Aumento do Ponto de Amolecimento,máx	°C	NBR-6560	D 36	8	8	8	8
Penetração retida,mín(***)	%	NBR-6576	D 5	60	55	55	50

**Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU 24.11.2022.**

(\*) O índice de susceptibilidade térmica (IST) é obtido a partir da equação:

$$IST = \frac{(500)(\log PEN) + (20)(T^{\circ}C) - 1951}{120 - (50)(\log PEN) + (T^{\circ}C)}$$

Onde: (T°C) = Ponto de Amolecimento  
PEN= Penetração a 25°C,100g,5s

(\*\*) A variação em massa,em % é definida como:

$$\Delta M = \frac{M_{INICIAL} - M_{FINAL}}{M_{FINAL}} \times 100$$

Onde: M<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
M<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

(\*\*\*) A penetração retida é definida como:

$$PEN_{RETIDA} = \left( \frac{PEN_{FINAL}}{PEN_{INICIAL}} \right) \times 100$$

Onde: PEN<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
PEN<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PAGAMENTO – Equilíbrio Econômico Financeiro – dezembro/2023

Empresa: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Comércio de Asfalto Ltda.

Conforme solicitação feita e enviada à Prefeitura, a empresa Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. onde solicita o equilíbrio econômico-financeiro do produto Cimento Asfáltico de Petróleo CAP50/70, com alteração de valor no mês de novembro/2023, fornecido à Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, conforme documento fornecido pela Petrobras, a porcentagem de aumento de (-) 2,09%, de acordo com o aumento do produto, conforme comprovação, sendo que a empresa somente está cobrando a diferença dos impostos, ficando portanto os demais valores conforme licitado.

Bandeirantes, 01 de janeiro de 2024

Maria de Lourdes Almeida Marcione  
Secretária de Obras

Maria de L. A. Marcione  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE - 25/2024 - PMB

### CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - JANEIRO 2024

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
CAP 50/70	R\$ 3.073,53	R\$ 2.996,61	-2,09%			R\$ 4.704,15
RR 1 C	R\$ 1.905,59	R\$ 1.857,90	- 2,09			R\$ 3.310,01
						<b>R\$ 8.014,16</b>

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 4.811,36	R\$ 107,21	4.704,15

Bandeirantes, 01 de janeiro de 2024

- ( ) Defiro
- ( ) Indefiro

**MARIA DE LOURDES A.**

**MARCONE**

Secretário Municipal de Obras

*Maria de L. A. Marcione*  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO - CE - 25/2024 - PMB**

**CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - JANEIRO 2024**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
CAP 50/70	R\$ 3.073,53	R\$ 2.996,61	-2,09%			R\$ 4.704,15
RR 1 C	R\$ 1.905,59	R\$ 1.857,90	- 2,09			R\$ 3.310,01
						<b>R\$ 8.014,16</b>

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 17/01/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 11/04/23	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
CAP 50-70	R\$ 4.811,36	R\$ 107,21	4.704,15

Bandeirantes, 01 de janeiro de 2024

- ( ) Defiro  
( ) Indefiro

*Maria de Lourdes A. Marcione*

**MARIA DE LOURDES A.**

**MARCONE**

Secretário Municipal de Obras

**Maria de L. A. Marcione**  
Secretária Obras, Serviços  
e Des. Urbano  
Portaria: 13.910/2023



# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

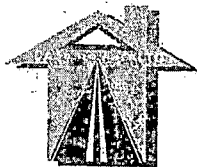
CE- 25/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR  
Bandeirantes - PR

Ref.: Licitação – PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022 PMB - PROCESSO ADM Nº 260/2022-PMB – CONTRATO Nº 398/2022 PMB.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão N.º 66/2022, Processo Nº 260/2022 – Contrato Nº 398/2022, ocorrido no dia 29/08/2022 e homologado dia 22/09/2022, para o fornecimento do Item 01 - 200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Item 02 – 50 tonelada de Emulsão Asfáltica RR 1C, vem à presença do Exmo. Senhor Presidente, em consonância com o Artigo 65, Inciso II, alínea "D", § 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, , REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do saldo do objeto em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora do Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.

PRODUTO	CAP 50/70	REAJUSTE 01/01/2024	RESÍDUO:	100%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.848,65	3.752,33		
IMPOSTO ICMS 12%	461,84	450,28		
SUB TOTAL	3386,81	3302,05		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	313,28	305,44		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.073,53	2.996,61		
	<b>PREÇO ATUAL</b>	<b>EQUILÍBRIO 01/01/2024 (-2,49)%</b>		
VALOR RESIDUO PRODUTO	3.073,53	2.996,61		
INSUMO	0,00	0,00		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77		
BDI	33,85	33,85		
IMPOSTO - ICMS 19%	914,16	893,79		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	445,05	435,13		
FRETE	170,00	170,00		
TOTAL	4.811,36	4.704,15		



# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

PRODUTO	RR 1C	REAJUSTE 01/01/2024	RESÍDUO: 62%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.848,65	3.752,33	
IMPOSTO ICMS 12%	461,84	450,28	
SUB TOTAL	3386,81	3302,05	
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	313,28	305,44	
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.073,53	2.996,61	
	<b>PREÇO ATUAL</b>	<b>EQUILIBRIO 01/01/2024 (-2,45)%</b>	
VALOR RESIDUO PRODUTO	1.905,59	1.857,90	
INSUMO	136,89	136,89	
CUSTO ADM+OPERACIONAL	174,77	174,77	
BDI	95,37	95,37	
IMPOSTO - ICMS 19%	641,53	628,90	
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25%	312,32	306,18	
FRETE	110,00	110,00	
TOTAL	3.376,47	3.310,01	

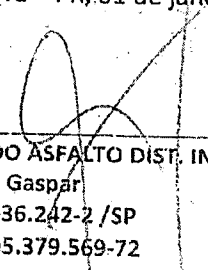
*\*Anexo Cópias de Notas Fiscais.*

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação dos novos preços, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de janeiro de 2.024.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V<sup>o</sup> S<sup>a</sup>.

Nesses termos  
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de janeiro de 2024.

  
 CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA  
 Moacir Gaspar  
 RG: 4.936.242-2 /SP  
 CPF: 205.379.569-72

**PETROLEO BRASILEIRO S.A.**

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA   
Nº 690603  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:  
4123 1233 0001 6708 0970 5500 1000 6906 0313 1694 3643

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141230337719652 14/12/2023 19:59:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		CNPJ/C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 14/12/2023
ENDERECO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000
MUNICIPIO MARIALVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
FONE/FAX 044 3232-4748		HORA DA SAÍDA 19:58:00	

FATURA / DUPLICATA CENTO E DEZENOVE MIL , CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS		DATA DE VENCIMENTO 14/12/2023
--	--	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 75.223,83	VALOR DO I.C.M.S. 14.292,53	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119.104,39
VALOR DO FRBTE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 119.104,39

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA		PRETE P/ CONTA 4-PRÓPRIO DEST	CODIGO ANT JRI0513	PLACA DO VEÍCULO JRI0513	UF BA	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16
ENDERECO RODOVIA BR 376 S/N		MUNICIPIO MARIALVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958		
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 30.950,000	PESO LÍQUIDO 30.950,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALICUOTAS ICMS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	30.950,000	3,8482840065	119.104,39	75.223,83	14.292,53	0,00	19,00 0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3º., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202309623. Cert.Ensalo:2903/2023/295. Temp Tq Expd: 154,30 oC 14:45:00 TQ: 4387. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18557721 CAVALO: PR - RHT7147 CARRETAS: BA - JRI0513 FC:0 Tara: 21.630,000 Peso Bal:52.580,000Mot:MARCOS ROGLIO DA COGNH:1400669304 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0221738134 *Veiculo: JRI0513 UF: BA *Valor unitario referente a volume contratual: R3.848284/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116</p> <p>Modal: Rodoviario</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
---	----------------------------------

**CMI/CE/CIA - 57/2023**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023

Aos Clientes de Asfaltos

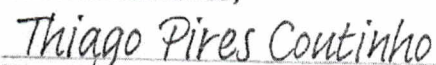
Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-2,85%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-3,42%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	-5,70%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	-2,49%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	-3,08%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	-2,48%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	-2,43%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	-3,39%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	-3,00%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	-5,44%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	-4,35%
				-3,5%

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	LUBNOR	ADP CM30	LCT	-3,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	-3,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	-3,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	-3,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	-3,50%
				-3,5%

Atenciosamente,

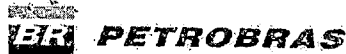


Thiago Pires Coutinho (27 de dezembro de 2023, 10:51:13)

**Thiago Pires Coutinho**

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos





PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 693051  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO.  
4124 0133 0001 6708 0970 5500 1000 6930 5112 4290

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado)  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141240002928213 04/01/2024 15:35:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070046969  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 33000167/0809-70  
CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO  
C.N.P.J./C.P.F.: 06218782/0001-16  
DATA DA EMISSÃO: 04/01/2024

ENDERECO: BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N  
BAIRRO/DISTRITO: GL. PATR. MARIALVA  
CEP: 86990-000  
DATA DA ENTRADA: 04/01/2024

MUNICIPIO: MARIALVA  
FONE/FAX: 044 3232-4748  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958  
HORA DA SAÍDA: 15:34:00

FATURA/DUPLICATA: CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS  
DATA DE VENCIMENTO: 04/01/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 76.879,29  
VALOR DO I.C.M.S.: 14.607,06  
BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.: 0,00  
VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 121.725,53

VALOR DO FRETE: 0,00  
VALOR DO SEGURO: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00  
VALOR TOTAL DA FATURA: 121.725,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA  
FRETE P/CONTA: 4-PRÓPRIO DEST  
CODIGO ANTI: 06.218.782  
PLACA DO VEÍCULO: 06.218.782  
UF: PR  
C.N.P.J./C.P.F.: 06.218.782-16

ENDERECO: RODOVIA BR 376 S/N  
MUNICIPIO: MARIALVA  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958

QUANTIDADE: 0  
ESPECIE: GRANEL  
MARCA: 32.440,000  
NÚMERO: 32.440,000  
PESO BRUTO: 32.440,000  
PESO LÍQUIDO: 32.440,000

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTÍCO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	32.440,000	3.7523282984	121.725,53	76.879,29	14.607,06	0,00

ONU 3267, LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do Pfg incluindo materiais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. \*Declaro que os produtos apresentados adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso 1 *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *MUNICIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3º, DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010, * I.B.:L295202400079. Cert. Ensaio:0015/2024/295. Temp Tq Expt: 145,70 oC 11:08:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18593155 CAVALO: PR - RHL4857 CARRETAS: PR - AS5A34 FC:0 Tara: 20.240,000 Peso Bal:32.680,000Mot:JOAO ALEXANDRE LOPESCNH:4043084811 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0221813788 *Valor unitario referente a volume controlul: R3.752328/Quilogramas. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116 Modal: Rodoviário	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



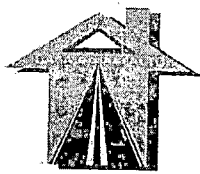
## Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIONICAS PARA PAVIMENTAÇÃO							
RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022							
CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO				
			NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt-Furol, 25°C, máx.	S	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt-Furol, 50°C	S	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação, máx	% m/m	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração (0,84mm), máx	% m/m	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Partícula		NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento, máx	%	NBR 6297					2,0
Mistura com filler sílicio, máx	%	NBR 6302					2,0
pH, máx.		NBR 6299					6,5
Resistência à água (cobertura), mín.(6)	%	NBR 14249	80	80	80	80	80
Desmulsibilidade							
mín.	% m/m	NBR 6569	50	50			
máx.				50	50		
Destilação							
Solvente destilado	% v/v	NBR 6568			0-12	0-12	
Resíduo seco, mín.	% m/m	NBR 14376	62	67	62	65	60
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C, 100g, 5s)	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume, mín.	%	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C, mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU DE 24.11.2022.

- (1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- (2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.
- (3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA



# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO		ESPECIFICAÇÃO			
		ABNT	ASTM	CAP 30-45	CAP 50-70	CAP 85-100	CAP 150-200
Penetração (100g,5s,25°C)	0,1mm	NBR-6576	D 5	30 a 45	50 a 70	85 a 100	150 a 200
Ponto de Amolecimento, mín	°C	NBR-6560	D 36	52	46	43	37
<b>Viscosidade Saybolt Furol</b>							
a 135°C, mín	s	NBR-14950	E 102	192	141	110	80
a 150°C, mín				90	50	43	36
a 177°C, mín				40 a 150	30 a 150	15 a 60	15 a 60
<b>ou</b>							
<b>Viscosidade Brookfield</b>							
a 135°C, SP 21,20 rpm, mín	cP	NBR-15184	D 4402	374	274	214	155
a 150°C, SP 21, mín				203	112	97	81
a 177°C, SP 21, mín				76 a 285	57 a 285	28 a 114	28 a 114
Índice de Susceptibilidade Térmica (*)				(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)
Ponto de Fulgor, mín	°C	NBR-11341	D 92	235	235	235	235
Solubilidade em Tricloroetileno, mín	% massa	NBR-14855	D 2042	99,5	99,5	99,5	99,5
Ductilidade a 25°C, mín	cm	NBR-6293	D 113	60	60	100	100
Efeito do Calor e do Ar (RTFOT)		NBR-15235	D 2872				
a 163°C, 85 minutos							
Varição em Massa, máx (**)	%		D 2872	0,5	0,5	0,5	0,5
Ductilidade a 25°C, mín		NBR-6293	D 113	10	20	50	50
Aumento do Ponto de Amolecimento, máx	°C	NBR-6560	D 36	8	8	8	8
Penetração retida, mín (***)	%	NBR-6576	D 5	60	55	55	50

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU 24.11.2022.

(\*) O índice de susceptibilidade térmica (IST) é obtido a partir da equação:

$$IST = \frac{(500) \cdot \log PEN + (20) \cdot (T^{\circ}C) - 1951}{120 - (50) \cdot (\log PEN) + (T^{\circ}C)}$$

Onde: (T°C) = Ponto de Amolecimento  
PEN = Penetração a 25°C, 100g, 5s

(\*\*) A variação em massa, em % é definida como:

$$\Delta M = \frac{M_{INICIAL} - M_{FINAL}}{M_{FINAL}} \times 100$$

Onde: M<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
M<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

(\*\*\*) A penetração retida é definida como:

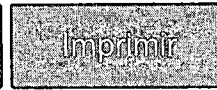
$$PEN_{RETIDA} = \left( \frac{PEN_{FINAL}}{PEN_{INICIAL}} \right) \times 100$$

Onde: PEN<sub>INICIAL</sub> = Massa antes do ensaio RTFOT  
PEN<sub>FINAL</sub> = Massa após do ensaio RTFOT

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

<b>Correios</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM <b>06 NOV 2023</b>
DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 CAIXA POSTAL 281 CENTRO 86360-000 - BANDEIRANTES - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>AC BANDEIRANTES</b> <b>10 NOV. 2023</b> PR
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR CASA DO ASFALTO RODOVIA BR 376 LOTE 6777-A-3-1 S/N CASA DO ASFALTO PQ INDUSTRIAL 86990-000 - MARIALVA - PR		
(CÓDIGO DE BARRAS) (OBJETO) <b>OV 712 108 825 BR</b>		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		OBSERVAÇÃO PEDIDO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>WANDERLEY A. FABRIN</b> Departamento Administrativo RG.: 4590523-6		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Leônirdo Oliveria Liter Agente de Correios Matrícula 0667563-6 AC Bandeirantes - PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA <b>10/11/23</b> Nº DOC. DE IDENTIDADE

<b>Correios</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 CAIXA POSTAL 281 CENTRO 86360-000 - BANDEIRANTES - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>AC BANDEIRANTES</b> <b>06 DEZ 2023</b> PR
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR CASA DO ASFALTO RODOVIA BR 376 LOTE 6777-A-3-1 S/N CASA DO ASFALTO PQ INDUSTRIAL 86990-000 - MARIALVA - PR		
(CÓDIGO DE BARRAS) (OBJETO) <b>OV 718 959 636 BR</b>		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		OBSERVAÇÃO PEDIDO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>WANDERLEY A. FABRIN</b> Departamento Administrativo RG.: 4590523-6		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Aoyani da Silva Matrícula: 757775-2 Agente de Correios - MARIALVA / PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA <b>06/12/23</b> Nº DOC. DE IDENTIDADE



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.218.782/0001-16  
**Razão Social:** CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122500571026879603

Informação obtida em 05/01/2024 17:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA  
CNPJ: 06.218.782/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:11 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **FAEE.AEBC.5591.8AAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

531  
10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

532

10

## CERTIDÃO NEGATIVA 151 / 2024

### Informações da Certidão:

Data Emissão: 05/01/2024

Código da Autenticação: EC8BE.916A9.9735CF6D1F0B8ECCC1359E

Data de Vencimento: 04/02/2024

Protocolo: /

### Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Requerente: Casa do Asfalto

Finalidade: Simples Verificação de Débitos

### Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 17324 - CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASF. LTDA

CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16

Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

**RESSALVADO** o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 5 de janeiro de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 032584853-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16

Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.218.782/0001-16  
Certidão nº: 1213768/2024  
Expedição: 05/01/2024, às 17:17:12  
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.218.782/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:17:41 do dia 05/01/2024 , com validade até o dia 04/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8W7LDOsHCMn8R51t0xqc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

536

LD

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.º

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**

Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de Chefe de Orçamentos e Pesquisas de Preço, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que foi localizado, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná : <https://compra.gov.br/>, <https://www.painelconstru.com.br/product>, **nota fiscal empresa: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.** onde verificou que os preços são os praticados no mercado.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são correspondente aos de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 08 de Dezembro de 2024.

*Andréia Franca*  
ANDRÉIA DE SOUZA FRANÇA

CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS



Home > Produtos

Código: 1665


### CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)

**R\$ 4.572,73 / Ton**

#### Descrição

CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)

[Ver todos os preços](#)

 [Salvar para depois](#)



#### RESUMO

Variação do preço

Preço médio

Menor preço

Menor preço



5.500  
5.000  
4.500  
4.000  
3.500  
3.000  
2.500

R\$ 4.572,73

R\$ 2.841,43

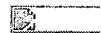
-38%

Abaixo da média

Ganhe **CASHBACK** exclusivo ao cotar pelo

Painel do Comprador

## PRODUTOS



CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A  
GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA  
ANP ACRESCIDO DE ICMS)



R\$ 5.311,45 / Ton

Visitar loja

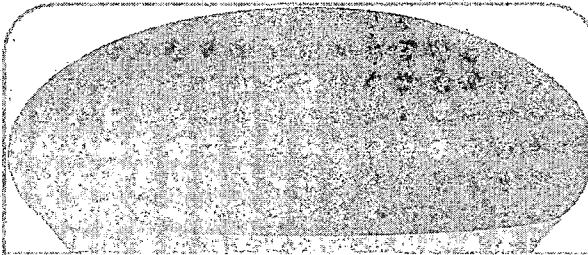
CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA A  
NP ACRESCIDO DE ICMS)

## PRODUTOS EM DESTAQUE



538

AD



**Lâmpada Inteligente Smarteck 12W, Bivolt, compatív...**

A lâmpada inteligente 12W é mais um produto com a ...

**R\$ 86,64 / Unid.**

Comprar agora



## PRODUTOS SIMILARES



Ver detalhes

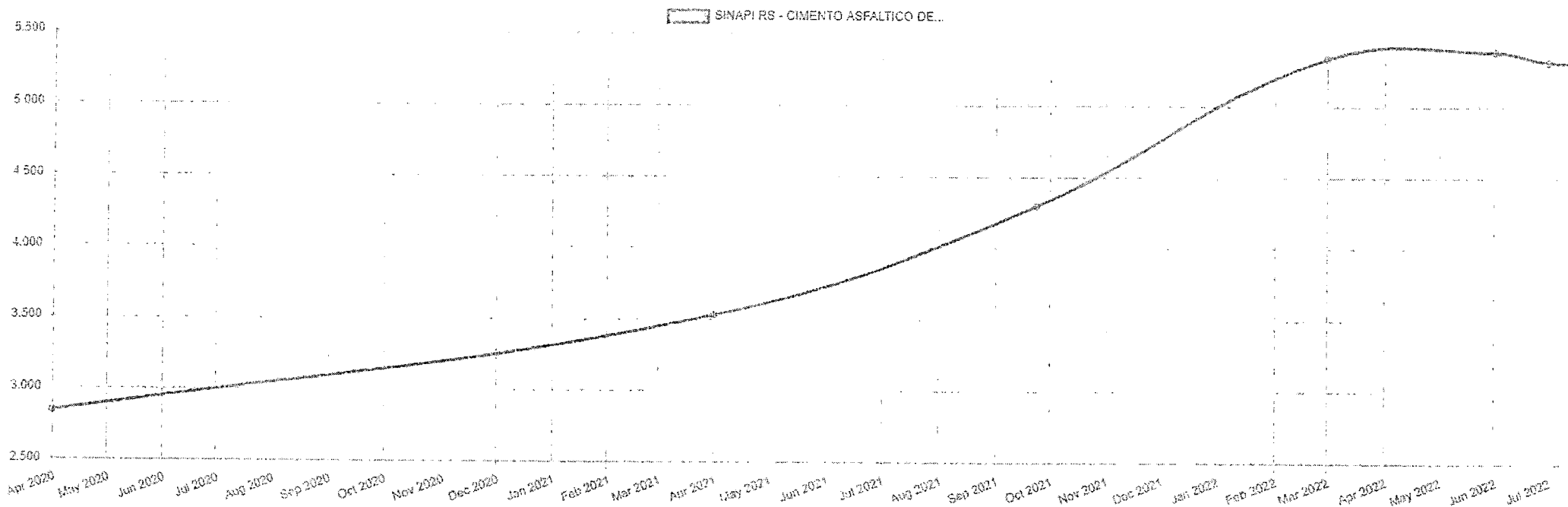
Cimento Portland CP-...



# HISTÓRICO DE PREÇOS

Escolha um período

Todo o período ▾



"Como participante do Programa de Associados da Amazon, sou compensado por cada compra qualificada feita"

## Serviços

Painel do Comprador

Painel do Fornecedor

Termos de uso

Entre em contato

cotacao@painelconstru.com.br

(51) 998 789 471

Seg - Sex

10 às 16h



Nossa Newsletter

Inscreve-se na nossa newsletter e fique por dentro das nossas novidades.

Digite seu email



Copyright Painei de Preços da Construção © 2022 - Todos direitos reservados



# Tabela de Preços para Materiais Betuminosos 2024/01

540

0

TABELA DE CUSTOS SEINFRA		ANP		
INSUMO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR (R\$)	ORIGEM DO PREÇO
I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	5.694,05	ANP CEARÁ
I8568	ASFÁLTO BORRACHA AB-8	T	4.866,63	ANP REGIÃO SUDESTE
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4.850,89	ANP CEARÁ
I2508	EMULSÃO ASFALTICA RL 1C	T	3.761,76	ANP REGIÃO NORDESTE
I2509	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C	T	3.954,86	ANP CEARÁ
I8326	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO - RR 2C - E	T	4.142,99	ANP CEARÁ
I8408	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO RL 1C - E	T	4.571,75	ANP REGIÃO NORDESTE
I9138	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E	T	4.611,23	ANP CEARÁ
I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	3.445,47	ANP CEARÁ
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	3.633,09	ANP CEARÁ



PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055  
4121671199

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº 676463  
SERIE 1  
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO.  
4123 0933 0001 6708 0970 5500 1000 6764 6316.8730 5831  
PM FAZENDA RIO GRANDE  
Folha Nº 402  
Ass

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado) PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141230228698763 01/09/2023 08:59:07

INSCRICAO ESTADUAL: 1070046969 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA C.N.P.J./C.P.F.: 82381815/0001-22 DATA DA EMISSÃO: 01/09/2023

ENDERECO: RUA JOAO BETTEGA 3500 BAIRRO/DISTRITO: CIC: 81350-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 01/09/2023

MUNICÍPIO: CURITIBA FONE/FAX: (41) 3091-2200 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1370124996 HORA DA SAÍDA: 08:58:00

FATURA/DUPLICATA: CENTO E VINTE E DOIS MIL , SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2023

VALOR DO IMPOSTO: VALOR DO CÁLCULO DO I.C.M.S.: 77.546,73 VALOR DO I.C.M.S.: 14.733,88 BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.: 0,00 VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 122.782,31

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 122.782,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA FRETE P/ CONTA: 1-DESTINATARIO CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: BCF8965 UF: PR C.N.P.J./C.P.F.: 81.437.048/0001-63

ENDERECO: R. JOAO BETTEGA 3500 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017390909

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: GRANEL MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 32.890,000 PESO LÍQUIDO: 32.890,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS IPI
2371K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	090	5101	KG	32.890,000	3,7331197933	122.782,31	77.546,73	14.733,88	0,00	19,00 0,00

UNO 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS Diferido em 36,84% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I \*do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR \*MUNICIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3º, DA CONST. FED. DE 88, \*E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. \* I.B.: L295202306709. Cert. Ensaio: 2074/2023/295. Temp Tq Expd: 152,90 oC 08:00:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18341280 CAVALO: PR - ASK6328 CARRETAS: PR - BCF8965 FC: 0 Tara: 19.850,000 Peso Bal: 52.740,000 Mot: CLEVERSON LUZ RIBEIRCNH: 2485543897 \* 1400 \* Modalidade de venda: LPC \* Tipo de contrato: LA \* Ordem: 0221312350 \* Veiculo: BCF8965 UF: PR \* Valor unitário referente a volume contratual: R\$ 733120/Quilograma. \* Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ/ 33000167080970 \* Local de Entrega: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE RUA JOAO BETTEGA 3500 3500 CIC CURITIBA PR CEP.: 81350-000 Inscricao Estadual 1370124996 CNPJ/ 72381815000122

RESERVADO AO FISCO

**PETROBRAS**

**PETROLIO BRASILEIRO S.A.**

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N  
Thomaz Coelho  
ARAUCARIA UF: PR  
83702-055

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
N° 651611  
SERIE 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:  
4123 0333 0001 6708 0970 5500 1000 6516 1115 7803 6352



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado)  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070046969 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 33000167/0809-70  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141230052360054 01/03/2023 08:20:52  
CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J./C.P.F.: 82381815/0001-22 DATA DA EMISSÃO: 01/03/2023  
ENDERECO: RUA JOAO BETTEGA 3500 BAIRRO/DISTRITO: CIC CEP: 81350-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 01/03/2023  
MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1370124996 HORA DA SAÍDA: 08:19:00

FATURA/DUPLICATA: CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS  
DATA DE VENCIMENTO: 01/03/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 77.950,60 VALOR DO I.C.M.S.: 14.031,11 BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.: 0,00 VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 116.920,06  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 116.920,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
NUMERAÇÃO SOCIAL: T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA FRETE P/CONTA: 1-DESTINATÁRIO CODIGO ANTT: BCF8965 UF: PR C.N.P.J./C.P.F.: 81.437.048/0001-63  
ENDERECO: R. JOAO BETTEGA 3500 MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017390909  
QUANTIDADE: 0 ESPECIE: GRANEL MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 33.230,000 PESO LÍQUIDO: 33.230,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS
PB71K	CEMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	33.230,000	3,5185091785	116.920,06	77.950,60	14.031,11	0,00	10,00 0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. \*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS Diferido em 33,33% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso 1 do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR \*IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FUD. DE 88, \*E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010, \* I.B.: 1.295202301558. Cert. Fiscal: 0443/2023/295. Temp Tq Expd: 142,30 oC 08:00:00 TQ: 4384 - AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17954360 CAVALO: PR - ASK6328 CARRETAS: PR - BCF8965 FC: 0 Tara: 19.860,000 Peso Bal: 53.090,000 Mot: CLEVERSON LUZ RIBEIRCNH: 2485543897 \* 1400 \* Modalidade de venda: L.P.C \* Tipo de contrato: L.A \* Ordem: 0220555057 \* Veiculo: BCF8965 UF: PR \* Valor unitario referente a volume contratual: R\$ 3.518509/Quilograma. \* Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REP ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 \* Local de Entrega: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE RUA JOAO BETTEGA 3500 3500 CIC CURITIBA PR CEP: 81350-000 Inscricao Estadual 1370124996 CNPJ 82381815000122  
RESERVADO AO FISCO  
Modal: Rodoviario

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
5/2024	987445	Rascunho	DIEGO HENRIQUE TOZETTI

**Título:** cimento asfáltico

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2

## Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
377922 - Betume Composição: Cap 50/70 , Tipo: Cimento Asfáltico De Petróleo , Aplicação: Pavimentação	Tonelada	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,3559%
R\$ 4.009,0000	R\$ 5.297,8460	R\$ 4.731,0200	Desvio Padrão: 1.555,2325
			Maior Preço: R\$ 11.035,6000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	300	Tonelada	R\$ 4.596,0000	29/12/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
98884105001572023	29/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Usina de Asfalto, Conforme Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988841	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
STRATURA ASFALTOS LTDA.		PETROBRÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2760	Tonelada	R\$ 4.772,1300	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000362023	17/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADOA QUENTE (CBUQ), FAIXA C, CAP 30/45, CAP 50/70e Transporte.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160106	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GOYAZ BRITAS LTDA	Próprio		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	900	Tonelada	R\$ 4.950,0000	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000342023	25/10/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160157	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBAA- ASFALTOS LTDA	CAP 50/70		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	12	Tonelada	R\$ 6.150,0200	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001282023	05/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de petróleo (Emulsão Asfáltica RR-2C, CAP 50/70 E CM-30) para ser utilizado na pavimentação de estradas e em atendimento aos Convênio n°4500066023/2022 firmados com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987493	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CAP- COMERCIO DE ASFALTO E PETROLEO LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	38	Tonelada	R\$ 4.690,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001282023	05/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de petróleo (Emulsão Asfáltica RR-2C, CAP 50/70 E CM-30) para ser utilizado na pavimentação de estradas e em atendimento aos Convênio n°4500066023/2022 firmados com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987493	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	PETROBRAS	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	<u>Acesse a Ata</u>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1500	Tonelada	R\$ 4.009,0000	15/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205000782023	15/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-1C e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925532	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	Petrobras	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	<u>Acesse a Ata</u>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	75	Tonelada	R\$ 5.553,6600	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105000202023	23/08/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com transporte de CAP 50 /70, asfalto diluido CM-30, emulsão asfáltica RR-2C e emulsão asfáltica RR-1Cvisando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção relativas à execução da pavimentação da BR-156/AP (Operação Matapi) e Op Legado.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160171	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CBAA- ASFALTOS LTDA		CAP 50/70	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	75	Tonelada	R\$ 5.553,6600	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105000202023	23/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com transporte de CAP 50 /70, asfalto diluido CM-30, emulsão asfáltica RR-2C e emulsão asfáltica RR-1Cvisando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção relativas à execução da pavimentação da BR-156/AP (Operação Matapi) e Op Legado.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160171	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CBAA- ASFALTOS LTDA		CAP 50/70	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

544  
10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1	Tonelada	R\$ 4.130,9900	18/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500405000122023	18/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45; CAP 50 /70) e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-2C, insumos fundamentais para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários Tapa-buraco à Prefeitura do Município de São Paulo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925004	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	PETROBRAS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1	Tonelada	R\$ 4.134,9900	18/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500405000122023	18/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45; CAP 50 /70) e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-2C, insumos fundamentais para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários Tapa-buraco à Prefeitura do Município de São Paulo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925004	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	PETROBRAS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	5000	Tonelada	R\$ 4.319,0000	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766705001202023	10/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987667	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	CAP 50/70		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Tonelada	R\$ 4.772,0400	09/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000152023	09/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo asfáltico - Cimento Asfáltico de Petróleo - (CAP-50/70), e Aditivo Melhorador de Adesividade para Asfaltos para atender a necessidade na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160339	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		CAP 50/70	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1682	Tonelada	R\$ 4.550,0000	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500406003792023	17/07/2023	2	Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45 e 50/70, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários - Tapa-buraco à prefeitura do Município de São Paulo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925004	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		CAP 50/70	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1325	Tonelada	R\$ 4.645.0000	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500406003792023	17/07/2023	1	Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45 e 50/70, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários - Tapa-buraco à prefeitura do Município de São Paulo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925004	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		CAP 30/45	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1404	Tonelada	R\$ 6.200.0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45320405000442023	21/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	453204	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		PETROBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	468	Tonelada	R\$ 7.400,0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45320405000442023	21/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	453204	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	PETROBRAS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Tonelada	R\$ 4.582,5700	30/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305000062023	30/05/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos Asfálticos que serão empregados nas obras de Implantação Pavimentação da Rodovia BR-367 /MG e da Obra de Manutenção da Rodovia Federal BR-222/PI, trecho Piripiri/PI São João do Arraial/PI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160203	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	PROPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	1500	Tonelada	R\$ 4.338,2600	08/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939105000112023	08/05/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cimento asfáltico de petróleo, emulsão asfáltica e pedra brita.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	929391	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	Petróleo Brasileiro		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Tonelada	R\$ 5.574,0000	14/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98005405000052023	14/02/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS ASFÁLTICOS, destinados a manutenção e pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980054	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CBAА - ASFALTOS LTDA		CAP 50/70	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2	Tonelada	R\$ 11.035,6000	13/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98080905000362022	13/01/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso, asfalto diluído de petróleo e emulsão asfáltica
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980809	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IMPERAMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA		PROPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385184 - Emulsão Asfáltica Composição Básica: Asfalto Modificado, Oxidado E Solvente, Aspecto Físico: Pastoso, Cor Preta, Aplicação: Pintura De Imprimação Em Impermeabilização	Tonelada	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.125,0000	R\$ 4.696,8323	R\$ 4.563,6200
Coeficiente de Variação: 29,8605%		
Desvio Padrão: 1.402,4976		
Maior Preço: R\$ 7.391,4400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	990	Tonelada	R\$ 4.850,0000	05/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705002022023	05/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de CAP 50/70(cimento asfáltico de petróleo 50/70).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
CBAA- ASFALTOS LTDA	Petrobras	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Tonelada	R\$ 4.747,9900	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160202	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
CBAA- ASFALTOS LTDA	RC1CE	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Tonelada	R\$ 4.016,0400	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160202	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	EAI	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Tonelada	R\$ 6.953,8100	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	CAP 60/85		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	900	Tonelada	R\$ 5.422,7900	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBAA- ASFALTOS LTDA	RR2CE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	390	Tonelada	R\$ 4.448,3600	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	RR-2C		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	390	Tonelada	R\$ 4.183,9400	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000352023	13/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos, na execução da obra de conservação, restauração e manutenção (CREMA) da BR 135-MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	RR1C		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	180	Tonelada	R\$ 3.390,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98538505001062023	12/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de emulsões asfálticas rr-1c e cm-30, para atender às necessidades nas atividades da secretaria municipal de obras e serviços públicos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985385	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	15	Tonelada	R\$ 7.000,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98538505001062023	12/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de emulsões asfálticas rr-1c e cm-30, para atender às necessidades nas atividades da secretaria municipal de obras e serviços públicos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985385	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	240	Tonelada	R\$ 3.393,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505001012023	05/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de emulsão asfáltica para atender à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	984305	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
STRATURA ASFALTOS LTDA.		PROPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	7	Tonelada	R\$ 6.395,5000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98865505001922023	14/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o registro de preços de materiais para a conservação e manutenção viária, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos. Processo SEI 0.013046/2023-93.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988655	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CONGRESUL ENGENHARIA LTDA		CONGRESUL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	300	Tonelada	R\$ 4.965,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001112023	13/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	450522	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		RR-2C	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1424	Tonelada	R\$ 4.800,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001112023	13/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	450522	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		RL1C	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	100	Tonelada	R\$ 6.200,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001112023	13/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	450522	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		RC1CE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



349  
10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Tonelada	R\$ 3.500,0000	01/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98663705000432023	01/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, pelo período de 06 (seis) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986637	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	70	Tonelada	R\$ 5.010,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98846105000492023	31/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possíveis aquisições de Concreto Betuminoso Usinado Quente CBUQ, Brita Graduada, Pedra nº 4 e Emulsão Asfáltica, para atender a necessidade do Município de Sarandi/PR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988461	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Tonelada	R\$ 4.749,0000	26/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305001102023	26/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Emulsão Asfáltica.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	989403	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	420	Tonelada	R\$ 4.803,5600	26/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205000242023	26/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para execução de obra de restauração de pavimento em CBUQ no 50º Batalhão de Infantaria de Selv - Imperatriz - MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90	Tonelada	R\$ 4.220,0000	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000342023	25/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160157	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	RR-2C		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Tonelada	R\$ 6.745,0000	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000342023	25/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160157	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	CM-30		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Tonelada	R\$ 4.335,5500	20/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002205000302023	20/10/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de OBRA e insumos ASFÁLTICOS para execução de TÁPA BURACO destinados a atender às necessidades da 21ª Companhia de Engenharia de Construção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160022	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão asfáltica pa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Tonelada	R\$ 4.362,7800	20/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002205000302023	20/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de OBRA e insumos ASFÁLTICOS para execução de TAPA BURACO destinados a atender às necessidades da 21ª Companhia de Engenharia de Construção
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160022	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão asfáltica pa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Tonelada	R\$ 4.200,2800	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160339	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		EMULSÃO ASFALTICA PA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Tonelada	R\$ 4.267,9000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160339	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		RR-2C	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Tonelada	R\$ 3.944,4300	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160339	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	RR-1C		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Tonelada	R\$ 4.200,2800	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160339	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
STRATURA ASFALTOS LTDA.	EAI		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Tonelada	R\$ 4.267,9000	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160339	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
STRATURA ASFALTOS LTDA.	RR-2C	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Tonelada	R\$ 3.944,4300	16/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033905000072023	16/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (EAI, RR-1C e RR-2C), para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160339	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
STRATURA ASFALTOS LTDA.	RR-1C	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Tonelada	R\$ 6.279,9000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ omunício de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160001	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão asfáltica pa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Tonelada	R\$ 6.650,0000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ omunício de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160001	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão asfáltica RR		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Tonelada	R\$ 6.000,0000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ omunipio de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160001	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA		Emulsão asfáltica RR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Tonelada	R\$ 7.200,0000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ omunipio de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160001	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA		Emulsão asfáltica RR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Tonelada	R\$ 6.900,0000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ município de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão asfáltica RR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Tonelada	R\$ 1.125,9000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ município de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J.C.O.PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	MASSA ASFALTICA TIPO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50000	Tonelada	R\$ 1.125,0000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000162023	06/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa C do DNIT, asfalto diluído CM-30, emulsão asfáltica - RR-1C, emulsão asfáltica RR-2C e EAI emulsão asfáltica para imprimação) a serem empregados na(s) obra(s) de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-317 Divisa AM/AC Entrada AC-040 (p/ omunício de Senador Guiomard /AC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160001	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M. S. M. INDUSTRIAL LTDA		Massa Asfáltica tipo	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	137	Tonelada	R\$ 4.985,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001282023	05/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de petróleo (Emulsão Asfáltica RR-2C, CAP 50/70 E CM-30) para ser utilizado na pavimentação de estradas e em atendimento aos Convênio nº4500066023/2022 firmados com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987493	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CAP - COMERCIO DE ASFALTO E PETROLEO LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	413	Tonelada	R\$ 3.673,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001282023	05/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de petróleo (Emulsão Asfáltica RR-2C, CAP 50/70 E CM-30) para ser utilizado na pavimentação de estradas e em atendimento aos Convênio n°4500066023/2022 firmados com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Tonelada	R\$ 3.778,1200	02/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000512023	02/10/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de Insumos Asfálticos e Transportes, com a finalidade de atender a demanda do 2º Batalhão Ferroviário na Obra de remanescentes de duplicação e restauração localizada na GO-213, situada entre as cidades de Morrinhos/GO e Caldas Novas /GO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	200	Tonelada	R\$ 2.780.0000	15/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205000782023	15/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-1C e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925532	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54	Tonelada	R\$ 3.800.0000	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105006262023	13/09/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Aquisição de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, pertencente à classe 5610, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986001	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2511	Tonelada	R\$ 3.150,0000	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105006262023	13/09/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Aquisição de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, pertencente à classe 5610, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A	Própria	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2646	Tonelada	R\$ 3.250,0000	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105006262023	13/09/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Aquisição de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, pertencente à classe 5610, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A	Própria	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	50	Tonelada	R\$ 3.539,0000	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98845305001212023	06/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de emulsão asfáltica
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988453	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	RL-1C		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Tonelada	R\$ 4.678,8800	31/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034805000282023	31/08/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfáticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160348	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão E. A. I.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Tonelada	R\$ 7.391,4400	31/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034805000282023	31/08/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfáticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160348	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Cimento CAP-60/85.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	425	Tonelada	R\$ 5.059,5600	31/08/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16034805000282023	31/08/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfáticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160348	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	PETROBRAS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Tonelada	R\$ 5.919,3400	31/08/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16034805000282023	31/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfáticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160348	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Cimento CAP-50/70.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Tonelada	R\$ 4.845,2700	31/08/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16034805000282023	31/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos asfáticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160348	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	Emulsão ARR-2C.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 09/01/2024 08:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.



$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Data: 05/01/2024

Contratações formais com saldo

Parâmetros: Entidade: {"valor": "2483", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES"}; Contratações (Ex.:

Contratação:		398/2022	Data Contratação:	22/09/2022	Fornecedor:	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA				
Processo Administrativo:		260/2022	Data Processo:	06/07/2022	Aditivo(s):	3, 5				
Material			Quantidade				Valor			
Nº	Item	Valor Unit.	Original	Aditivos	Executado	Saldo	Original	Aditivos	Executado	Saldo
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	5.820,000	200,000	0,000	75,000	125,000	1.164.000,00	0,00	337.153,50	826.846,50
2	EMULSÃO ASFÁLTICA	3.997,000	50,000	0,000	30,000	20,000	199.850,00	0,00	93.882,75	105.967,25
<b>TOTAL:</b>							<b>1.363.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>431.036,25</b>	<b>932.813,75</b>

55-7



558

19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 08 de Janeiro de 2024.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **Reequilíbrio Econômico Financeiro para aquisição cimento asfáltico de petróleo, tipo cap 50/70 e EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C - Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO – PREGÃO: 66/2022 – Contrato N.398/2022.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA JANZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**JAEISON RAMALHO MATTA**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

559

10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 08 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Sr<sup>a</sup>

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

Secretária de Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **Reequilíbrio Econômico Financeiro para aquisição cimento asfáltico de petróleo, tipo cap 50/70 e EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C - Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO – PREGÃO: 66/2022 – Contrato N.398/2022** –, entretanto o presente processo deve preencher os trâmites exigidos por lei.

Atenciosamente,

**ALEXANDRA LOPES BEZERRA**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

560  
20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 08 de Janeiro de 2024.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO:** para **Reequilíbrio Econômico Financeiro para aquisição cimento asfáltico de petróleo, tipo cap 50/70 e EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C - Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO – PREGÃO: 66/2022.**

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
\_\_\_\_\_  
JAELESON RAMALHO MATTA

PREFEITO MUNICIPAL





Ofício nº 05/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE

Bandeirantes, 04 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para o "Reequilíbrio Econômico financeiro para aquisição de cimento asfáltico de petróleo, tipo 50/70 e EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - EMPRESA : CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA , INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO - PREGÃO: 66/2022 - CONTRATO N° 398/2022.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Volney Luiz Pavão  
Diretor de Contabilidade

A Sr. Secretária da Administração  
Cláudia Janz da Silva  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

563

(MINUTA)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **06.218.782/0001-16**, estabelecida na BR 376, Parque Industrial, s/nº, Lote 6/7/7-A-3-1, Gl. Patr. Marialva - CEP. 86.990-000 na cidade de Marialva/PR, devidamente representada por seu Representante Legal e Sócio Administrador o Senhor **Antônio Carlos Gaspar**, portador da Cédula de Identidade RG nº984.272-1 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº163.230.339-68.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Sra. Secretária Municipal de Obras.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70**; passando o valor unitário de **R\$4.682,93** (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para **R\$4.704,15** (quatro mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – representando uma diferença de **R\$21,22** (vinte e um reais e vinte e dois centavos), que incidirá sobre um saldo de **125 TN**, totalizando o aumento de **R\$2.652,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente à 0,45% aproximadamente.
- **RR 1C**; passando o valor unitário de **R\$3.296,85** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$3.310,01** (três mil trezentos e dez reais e um centavo) - representando uma diferença de **R\$13,16** (treze reais e dezesseis centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **R\$263,20** (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalente à 0,40% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **R\$2.915,70** (dois mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

563

Bandeirantes/PR, xx de janeiro de 2024. 

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA  
ANTÔNIO CARLOS GASPAR  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Joyce Ferreira Parpinelli  
CPF: 065.535.889-70

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 6º Termo Aditivo do Contrato n.º 398/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

564

30

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º N° 398/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Sra. Secretária Municipal de Obras.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70;** passando o valor unitário de **RS4.682,93** (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para **RS4.704,15** (quatro mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – representando uma diferença de **RS21,22** (vinte e um reais e vinte e dois centavos), que incidirá sobre um saldo de **125 TN**, totalizando o aumento de **RS2.652,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente à 0,45% aproximadamente.
- **RR 1C;** passando o valor unitário de **RS3.296,85** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **RS3.310,01** (três mil trezentos e dez reais e um centavo) - representando uma diferença de **RS13,16** (treze reais e dezesseis centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **RS263,20** (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalente à 0,40% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **RS2.915,70** (dois mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA  
ANTÔNIO CARLOS GASPAR  
REPRESENTANTE LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

565  
le

**PROTOCOLO NÚMERO 260/2022-PMB**

Bandeirantes-PR, 19 de Janeiro de 2024.

**Ref.: Pregão Eletrônico – 66/2022-PMB**

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(s)

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º398/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



566  
25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 1456/2024**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 – CONTRATO 398/2022**

**INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO – ART. 65, II, D DA LEI 8.666/93.**

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para emissão de parecer sobre a minuta de aditamento ao contrato em referência.
2. Não foi destacado pelo interessado um fato superveniente imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis, o que pode prejudicar a análise de mérito que deve ser realizada pela Administração Pública.
3. Considerando-se que o aditamento passa por questões do mérito administrativo que não são alcançadas pela competência do advogado público, o parecer segue facultativo, opinativo e elucidativo quanto aos aspectos jurídicos do reequilíbrio econômico-financeiro. Desse modo, espera-se que a Administração tenha esta manifestação como instrução já que as presentes considerações não vinculam a decisão do gestor.
4. A minuta trata de registrar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada adota o modelo sugerido pela Procuradoria Geral do Município.
5. É breve o relatório, passa-se a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

6. A Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em seu art. 65, II, d, apresenta a possibilidade e a garantia de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o que ocorre por acordo entre as partes a fim de restabelecer as condições originais da contratação para que seja preservada a justeza do pacto:



567  
le

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7. Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema autorizativo da repactuação de condições em decorrência da modificação imprevista das condições, assim se posiciona:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto. (MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 393)

8. Hely Lopes Meirelles assim tratou do referido instituto jurídico, que norteia a concepção da possibilidade de adequar o contrato administrativo a sujeições futuras, para manter as condições do *status quo ante*:

A *teoria da imprevisão* consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam sua revisão, para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula *rebus sic stantibus* aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas, com vantagem desmedida para a outra. (MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 268)

9. O contrato administrativo se rege no princípio da *rebus sic stantibus*, portanto significa uma das mitigações da cláusula *pacta sunt servanda* que é aplicável aos contratos administrativos, pela qual as obrigações contratuais devem de ser entendidas em correlação com o estado de coisas ao tempo em que se contratou. Isso decorre do art. 37, XXI da CF, porque nas contratações devem ser “mantidas as condições efetivas da proposta”.

10. Sobre o tema do reequilíbrio contratual, assevera Marçal Justen Filho aponta:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. **Não basta a simples insuficiência da remuneração.** (...) Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de 'encargos'. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 16ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 1014).

11. Então, para que o reequilíbrio contratual aconteça, o comando legal exige: **(i) a demonstração de um prejuízo imprevisível; (ii) que o prejuízo seja posterior à assinatura; (iii) a alteração excessiva nos encargos do particular; (iv) a ausência de conduta culposa por parte do contratado.** São critérios objetivos que devem ser comprovados pelo requerente.

12. Desta forma, deve ficar evidente uma **ocorrência imprevisível e posterior ao contrato**, ponto em que o aumento do preço do objeto, por si só, não é suficiente para justificar uma alteração.

13. Ainda que tenha comprovada uma oscilação do preço do objeto licitado, é de se ter que o mercado econômico tem instabilidades previsíveis, pelo que é possível ao contratado considerar o aumento e a diminuição dos insumos, a partir de sua experiência comercial. **A lei, a priori, não protege essa oscilação, mas visa resguardar as partes de prejuízos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis,** ou seja, o ordenamento tutela as incertezas da economia, pelo que uma alteração previsível é parte daquilo que pode ser arcado na aplicação da teoria do risco.

14. Ademais conforme apontado pelo TCE-PR no Acórdão 3420/2017 – Tribunal Pleno, resta evidente que é necessário demonstrar o fato superveniente e o prejuízo decorrente deste fato, devendo ser o pedido instruído com informações qualitativas e quantitativas que demonstrem o desequilíbrio:

A Lei nº 8666/93, art. 65, alínea "d", estabelece o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a ser buscada quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos. Processo nº 460995/16 - Acórdão nº 3420/17-Tribunal Pleno - Rel. Auditor Thiago Barbosa Cordeiro



569

90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

15. Sobre essa questão, também já se pronunciou o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujas ementas seguem colacionadas:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM DENEGADA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. AUSÊNCIA DE IMPREVISIBILIDADE. PREÇOS SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO. REAJUSTE QUE ACARRETARIA PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 5ª C.Cível - 0001888-64.2017.8.16.0041 - Alto Paraná - Rel.: DESEMBARGADOR CARLOS MANSUR ARIDA - J. 17.08.2021)

APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INOCORRÊNCIA DE FATOS EXTRAORDINÁRIOS/IMPREVISÍVEIS OU AMPLIAÇÃO DOS ENCARGOS. EMPRESA QUE FIRMOU ADITIVOS CONTRATUAIS CONSENTINDO COM A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E MANUTENÇÃO DOS VALORES INICIAIS. REAJUSTE INDEVIDO. HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS. RECURSO DESPROVIDO.

(TJPR - 4ª C.Cível - 0005980-51.2013.8.16.0033 - Pinhais - Rel.: DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 02.03.2021)

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. ALEGAÇÃO DE QUEBRA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INOCORRÊNCIA. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIA IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE AUMENTO CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS. NO PREÇO DOS INSUMOS INSERTO NA MARGEM DE PREVISIBILIDADE DA CONTRATADA. ÁLEA EMPRESARIAL (ORDINÁRIA) QUE NÃO PRODUZ O DIREITO À REVISÃO CONTRATUAL. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0002893-03.2017.8.16.0048 - Assis Chateaubriand - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - J. 20.04.2020)

16. Sendo estas considerações que servem para embasar a decisão de mérito da Administração.

### III - CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, **opina-se** pela **impossibilidade** de aplicação do art. 65, II, *d*, da Lei nº 8.666/93, pois não foi apresentado o requisito legal do fato superveniente imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, retardador ou impeditivo da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



540  
18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

18. O pedido deve ser analisado em seu mérito pela Administração Pública, pois este parecerista não detém conhecimento técnico para saber se houve alteração na álea econômica que enseje o almejado reajuste, ocasião em que se **recomenda** a comprovação do fato superveniente, para cumprimento do art. 65, II, *d*, da Lei 8.666/93.

19. **Recomenda-se** seja feito estudo técnico para estimar a repercussão no contrato do aumento dos preços apontado pelo contratado. De posse do estudo, seja realizado o planilhamento dos valores para aferir se se encontra em margem de causar prejuízos, para que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2024.

VINICIUS ALVES SCHERCH  
Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2024.01.25 09:12:36  
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH  
OAB/PR 61.358

## JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE REEQUILIBRIO

Em que pese o evidente saber jurídico do ilustre Procurador Municipal, exarado no Parecer em referência e opinando pela impossibilidade do aditamento, é preciso esclarecer que seu posicionamento tem caráter de ato administrativo apenas no aspecto formal, já que expressa uma opinião sobre determinada situação fática, mas não tem efeito vinculante para o gestor público, que tem – e de fato deve ter – o interesse público em primazia.

Neste sentido, bem ensina a cátedra de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre os pareceres jurídicos: “ato consultivo que visa informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”, ou seja, o Procurador não emite ato decisório, mas meramente opinativo.

Trata-se de pedido de aditamento de contrato, reequilíbrio financeiro, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e a empresa a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, que possui como objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EUMULSAO ASFÁLTICA RR – 1C, PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.

1- **Justificativa**



No próprio parecer em questão, o Douto Procurador afirma que estamos diante de uma querela de difícil resolução, ante ao claro interesse público. Cumpre ressaltar que a não continuidade do contrato acarreta danos à coletividade, como por exemplo podemos citar a obra na Água do Caia, que está para finalizar e necessita de emulsão asfáltica e, ainda, devendo ser considerado o fato de que o município ficou por meses com problemas na usina de asfalto, sendo que a mesma voltou a funcionar somente agora no mês de dezembro, sendo assim, estando o município de Bandeirantes em estado de extrema necessidade de recape e tapa buracos.

Por fim, cumpre ressaltar que, um novo processo licitatório demanda tempo, e inestimável dano à coletividade.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi devidamente justificada.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.


Por todos os fundamentos apresentados acima, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, entendo ser



hipótese de se conferir ao particular o direito ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos.

Ante a todo exposto, a melhor decisão é no sentido de acolher o pedido da empresa e aditar o contrato.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2024.



Cláudia Janz  
Secretária de Administração



Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

54  
e

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º66/2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º398/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Cabe ressaltar todas as observações e recomendações feita pela Procuradoria Jurídica exposta no **Parecer n.º1456/2024.**

Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- Defiro** o pedido de aditivo  
 **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes/PR, 25 de Janeiro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 6º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º398/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO  
66/2022**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS  
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para Orcaina <orcaina@casadoasfalto.com>, Comercialcasa02  
<comercialcasa02@casadoasfalto.com>

Data 2024-01-30 11:01

Prioridade Mais alta

S7S  
le

- 6º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ACRÉSCIMO - CONTRATO 398-2022 - PE 66-2022 - CASA DO ASFALTO.pdf(~825 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **6º Termo Aditivo** juntamente com seu Extrato, do **Contrato N.º398/2022** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º66/2022** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,  
Fabiana de Souza Meira Oliveira  
Portaria n.º1.706/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

576  
10

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.218.782/0001-16, estabelecida na BR 376, Parque Industrial, s/nº, Lote 6/7/7-A-3-1, Gl. Patr. Marialva - CEP. 86.990-000 na cidade de Marialva/PR, devidamente representada por seu Representante Legal e Sócio Administrador o Senhor Antônio Carlos Gaspar, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.272-1 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 163.230.339-68.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Sra. Secretária Municipal de Obras.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70;** passando o valor unitário de **R\$4.682,93** (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para **R\$4.704,15** (quatro mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – representando uma diferença de **R\$21,22** (vinte e um reais e vinte e dois centavos), que incidirá sobre um saldo de **125 TN**, totalizando o aumento de **R\$2.652,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente à 0,45% aproximadamente.
- **RR 1C;** passando o valor unitário de **R\$3.296,85** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$3.310,01** (três mil trezentos e dez reais e um centavo) - representando uma diferença de **R\$13,16** (treze reais e dezesseis centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **R\$263,20** (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalente à 0,40% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **R\$2.915,70** (dois mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

577  
10

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ORCAINA MARIA Assinado de forma  
digital por ORCAINA  
APARECIDA DE MARIA APARECIDA DE  
FREITAS:886698 FREITAS:88669807149  
07149 Dados: 2024.01.30  
14:11:54 -03'00'

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,**  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**  
**ANTÔNIO CARLOS GASPAR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Joyce Ferreira Parpinelli  
CPF: 065.535.889-70

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 6º Termo Aditivo do Contrato n.º398/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º N° 398/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Sra. Secretária Municipal de Obras.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70;** passando o valor unitário de **R\$4.682,93** (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para **R\$4.704,15** (quatro mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – representando uma diferença de **R\$21,22** (vinte e um reais e vinte e dois centavos), que incidirá sobre um saldo de **125 TN**, totalizando o aumento de **R\$2.652,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente à 0,45% aproximadamente.
- **RR 1C;** passando o valor unitário de **R\$3.296,85** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$3.310,01** (três mil trezentos e dez reais e um centavo) - representando uma diferença de **R\$13,16** (treze reais e dezesseis centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **R\$263,20** (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalente à 0,40% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **R\$2.915,70** (dois mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.


### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Bandeirantes/PR, 30 de janeiro de 2024.

ORCAINA MARIA  
APARECIDA DE  
FREITAS:88669807149

Assinado de forma digital por  
ORCAINA MARIA APARECIDA  
DE FREITAS:88669807149  
Dados: 2024.01.30 14:12:34  
-03'00'

  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA  
ANTÔNIO CARLOS GASPAR  
REPRESENTANTE LEGAL



# PR TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA  
PARANÁ

Washington Luiz, 951  
21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173  
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER  
Segundo Tabelião

579

25 JAN 2024

PROTOCOLO  
24-000030

PÁGINA  
001

LIVRO  
98-P

FOLHA  
155

RUBRICA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ASFALTO LTDA.  
A FAVOR DE  
PATRICIA GASPAR MORENO E OUTROS**

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, s/nº. - Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41 2 0522080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, Vigésima Terceira Alteração Contratual e Consolidação arquivada sob nº. 20235615234 por despacho em sessão de 10/08/2023 e Certidão Simplificada expedida aos 05/01/2024, que se acham arquivados neste Ofício na Pasta Arquivo de Contratos Sociais nº. 17 na sequência 31/32 e a **FILIAL** localizada na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.** - CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41 9 0085883-8, em data de 05/08/2004; neste ato representada por suas administradoras não sócias, **Sr<sup>a</sup>. EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 24/09/1952 em Arapongas/PR., filha de Elpidio Gonçalves Salvador e Rosa Lima de Oliveira Salvador, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.060-7/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 598.993.289-87, residente e domiciliada à Rua Antonio Storto, nº. 1776 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR., e-mail: gaspar@casadoasfalto.com.br e, **Sr<sup>a</sup>. PAMELA GASPAR**, brasileira, divorciada, conforme declarou, empresária, nascida em Londrina-PR., aos 16/09/1982, filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 8.214.109-0/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.699.589/02, residente e domiciliada à Av. Massuo Yoshiy, nº. 4450 - Casa 326 - Pq. Industrial, na cidade de Marialva/PR., email: pamela.gaspar@casadoasfalto.com; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Sr<sup>a</sup>. PATRICIA GASPAR MORENO**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida aos 31/12/1978 em Londrina/PR., filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.049-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada à Avenida Cerro Azul, nº. 2649 - Casa C-15 - Condomínio Village Bourbon - Novo Horizonte, na cidade de

SELO DE AUTENTICIDADE  
documentos entregue a  
Doutor

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL  
Impresso na última folha do documento  
entregue a parte. Dou fé

# 2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA  
PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951  
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173  
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER  
Segundo Tabelião

COD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	24-000030	002	98-P	156	

Maringá/PR., e-mail: patriciagaspar1231@gmail.com; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/12/1975 em Londrina/PR., filho de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob n°. 016.990.549-75, residente e domiciliado à Rua Afonso Flores Menegotti, n°. 319 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR, e-mail: juniorgaspartg@gmail.com; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, casado, assistente comercial, nascido aos 09/10/1987 em Maringá/PR., filho de Paulo Pimentel e Eliane Boni Mazini Pimentel, port. da CNH. 04764912604/DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF. sob n°. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua José Cividanes, n°. 2751-B - Jd. Planalto, na cidade de Marialva/PR, e-mail: paulo@casadoasfalto.com; Sr. **MOACIR GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, nascido aos 17/02/1953 em Catanduva/SP., filho de José Gaspar e Lourdes Ferris Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 49362422/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n°. 205.379.569-72, residente e domiciliado à Rua Cariovaldo A. Ferreira, n°. 310 - Apt°. 1302 - Ed. Mirante dos Vinhedos, na cidade de Marialva/PR, e-mail: moacirgaspar1@gmail.com; e, Sr<sup>a</sup>. **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, nascida aos 12/09/1981 em Aparecida do Taboado/MS, filha de José de Freitas Neto e Edna Rosa Borges de Freitas, port. da Céd. de Ident. RG. 16.303.264-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob n°. 886.698.071-49, residente e domiciliada à Rua Seibu Kakazu, n°. 1517 - Jd. Imperial, na cidade de Marialva/PR., email: orcaina@casadoasfalto.com; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, Polícia Federal, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Corpo de Bombeiros, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CRQ - Conselho Regional de Química, JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná, operadoras de telefonia fixa e móvel, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, ANP - Agência Nacional do Patrôleo, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, dar quitação, transigir, participar de licitações públicas, pregões presenciais e eletrônicos, concorrência, diálogo competitivo, tomadas de preços, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em licitações públicas, negociar preços, assinar termos, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL  
Impresso na última folha do documento  
antelgue a parte. Doule.

580  
10



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA  
PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951  
Cx. Postal. 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173  
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER  
Segundo Tabelião

581

COD. ESC 003	PROTOCOLO 24-000030	PÁGINA 003	LIVRO 98-P.	FOLHA 157	RUBRICA
-----------------	------------------------	---------------	----------------	--------------	---------

atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, protocolar, protestar títulos/duplicatas em cartório de Protestos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **CONCEDE, ainda, tão somente ao procurador ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR,** acima qualificado e identificado, poderes para representar a **OUTORGANTE,** perante a Certisign, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil, e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital tipo A1 ou A3, utilizado para emissão de Notas Fiscais eletrônicas, Conhecimento de Transporte eletrônico e e-CNPJ, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (31/01/2025).** NA EVENTUAL RECUSA DESTE INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLAUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR. Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná (art. 676). Emols.: 424,62 VRCext - R\$ 117,61 + ISS (3%) = 3,53 + FUNDEP (5%) = R\$ 5,88 + Funrejus = R\$ 29,39 + Selo de Autenticidade = R\$ 9,00. Protocolo Geral nº. 24-000030 nesta data, nos termos do art. 675, XVI do Código de Normas (Provimento nº. 249 de 30/09/2013). Perante mim, Edna Maria Gaspar, Segundo Tabelião que a subscrevo e assino. (ã.) EDNA MARIA GASPAR, PAMELA GASPAR. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
<https://selo.funarpen.com.br>  
SFTN2.GJCNn.CfcbC  
-2qyf5.F772q



Em Testº Patricia Meyer Bergamin da Verdade.

ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN  
SUBSTITUTA LEGAL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Washington Luiz, nº 951 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173  
cartorio.aloisio@hotmail.com  
MARIALVA - PARANÁ

# 2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA  
PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951  
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173  
contato@2tabelionato.marialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER  
Segundo Tabelião

COD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
-----------	-----------	--------	-------	-------	---------

581,1

10



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR  
COMPARE com o original apresentado.  
DOU M.  
MARIALVA-PR.

25 JAN. 2024

*Aloisio Vieira Meyer*  
ALUISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIAO  
APARECIDA MÍTIE MEYER - ESCRIVENTE  
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN  
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO  
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR

*Aloisio Vieira Meyer*  
EM  
BRANCO



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º N° 398/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Sra. Secretária Municipal de Obras.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70;** passando o valor unitário de **R\$4.682,93** (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) para **R\$4.704,15** (quatro mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – representando uma diferença de **R\$21,22** (vinte e um reais e vinte e dois centavos), que incidirá sobre um saldo de **125 TN**, totalizando o aumento de **R\$2.652,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente à 0,45% aproximadamente.
- **RR 1C;** passando o valor unitário de **R\$3.296,85** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$3.310,01** (três mil trezentos e dez reais e um centavo) - representando uma diferença de **R\$13,16** (treze reais e dezesseis centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **R\$263,20** (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), equivalente à 0,40% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **R\$2.915,70** (dois mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA  
ANTÔNIO CARLOS GASPAR  
REPRESENTANTE LEGAL